LEI N.º 4554 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoria: Todos os vereadores

Dispõe sobre denominação das Ruas que especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As Ruas do Conjunto Habitacional "Dracena K" passam a ter as seguintes denominações:

Rua 01 - passa a ser denominada "Rua José Tossato";
Rua 02 - passa a ser denominada "Rua Antônio Carlos Malheiros";
Rua 03 - passa a ser denominada "Rua Osmar Sandrin";
Rua 04 - passa a ser denominada "Rua José Pereira Neves";
Rua 05 - passa a ser denominada "Rua David de Souza";
Rua 06 - passa a ser denominada "Rua Alcides Machado";
Rua 07 - passa a ser denominada "Rua José Augusto Veloso dos Santos";
Rua 08 - passa a ser denominada "Rua Manoel Orlando Toniolo";
Rua 09 - passa a ser denominada "Rua Francisco Zanqueta";
Rua 10 - passa a ser denominada "Rua Ana Dias Russo";
Rua 11 - passa a ser denominada "Rua Francisco Ambrósio Parra";
Rua 12 - passa a ser denominada "Rua Walter Teixeira Rodrigues";
Rua 13 - passa a ser denominada "Rua Adelaide Ginel Correia";
Rua 14 - passa a ser denominada "Rua Maria Boschetti da Rocha";
Rua 15 - passa a ser denominada "Prof. Matheus Andreus Mesa";
Rua 16 - passa a ser denominada "Rua Félix Cândido";

Art. 02 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 08 de fevereiro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

RONIZE SEELFEDER FLAVIO DE CURSI
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos

CM n.º 007/2017